



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <https://www.cmm.pr.gov.br>

PROJETO DE LEI Nº 17689/2025

Altera a Lei nº 11.400, de 26 de novembro de 2021, a qual dispõe sobre o Plano Plurianual para o período de 2022 a 2025.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ, ESTADO DO PARANÁ, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Ficam alteradas, no Anexo III - Programas, Ações e Metas, previstos no art. 2º da Lei nº 11.400/2021, as ações discriminadas no Anexo desta Lei.

Parágrafo único. Os recursos para atender às referidas ações, neste exercício, são oriundos de superávit financeiro.

Art. 2º Ficam alterados, ainda, os Anexos II - Relação dos Programas; IV - Resumo dos Programas Finalísticos por Macroobjetivo; V - Resumo das Ações por Função e Subfunção; e VII - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção, previstos na Lei nº 11.400/2021, na forma dos Anexos desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Silvio Magalhães Barros, 26 de agosto de 2025.

SILVIO MAGALHÃES BARROS II

Prefeito

CERTIDÃO

Certifico a criação do documento Projeto de Lei nº 17689/2025, de autoria do Poder Executivo, cujo conteúdo foi encaminhado a esta Casa de Leis via Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para fins de numeração desta proposição legislativa e tramitação eletrônica.

Eduardo Alves Siqueira - Seção de Arquivo e Informações



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Alves Siqueira, Assistente Administrativo**, em 28/08/2025, às 13:38, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0409597** e o código CRC **B6FCA66B**.
